



DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL REFERENTE AO REQUERIMENTO
PROTOCOLADO SOB O N° 038/2019.

Considerando o Requerimento efetuado pela Empresa, a Manifestação Técnica do Departamento de Engenharia, a Recomendação da Equipe Regional de Auditoria do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e o Parecer Jurídico formulado pela Assessoria Jurídica do Município, **DECIDO** pelo **INDEFERIMENTO** do Requerimento formulado pela Empresa.

Oficia-se a empresa acerca de tal decisão para as finalidades de direito.

Barra do Rio Azul, RS, 13 de Dezembro de 2019.



MARCELO ARRUDA
Prefeito Municipal